



## EDUCAÇÃO

na cidade de Jundiaí.

As inscrições em 2025 poderão ser realizadas ou editadas nos meses de fevereiro a junho e de agosto a dezembro, entre os dias 01 e 10 de cada mês.

As inscrições são **online**, com endereço eletrônico [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – governo – educação – creches – novas inscrições ou no aplicativo “Prefeitura de Jundiaí”.

Bimestralmente, a Divisão de Suporte Administrativo da Educação Infantil I (DSAEI- I) analisará a documentação e emitirá listagem com os nomes das crianças.

Faz saber, igualmente, que os interessados deverão juntar, quando da inscrição, fotocópia dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade (R.G.) ou certidão de nascimento da criança;
- Cédula de identidade (R.G.) e CPF dos pais ou responsáveis legais da criança;
- Comprovante de residência em nome dos pais ou responsáveis legais da criança (contas de consumo de água, energia elétrica, telefone fixo ou gás, contrato de aluguel ou declaração do proprietário do imóvel com sua assinatura reconhecida em cartório junto com um dos documentos aceitos em nome do mesmo);
- Comprovante de renda dos pais ou responsáveis legais pela criança;
- Cartão com o Número de Identificação Social (NIS) para as famílias que fazem parte de programas sociais.

Faz saber, em tempo, que o município manterá uma lista de espera única, na qual serão priorizados os casos de alta vulnerabilidade, lista esta que será atualizada, bimestralmente, e cujas vagas serão oferecidas, após aprovação da Comissão de Creches, preferencialmente, por proximidade da residência do aluno ou da região indicada pela família, no ato da inscrição.

Faz saber, finalmente, que se a vaga oferecida não for aceita, o nome da criança será excluído da lista e os pais ou responsáveis deverão assinar termo de desistência de vaga. Caso a família não seja localizada nos telefones informados no cadastro da inscrição, o nome também será excluído da lista de espera. Casos em que a família realizar nova inscrição ou alterar a 1ª opção de escola para a criança, o nome desta será excluído da relação atual e inserido em nova classificação.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof. ANDRÉ APARECIDO CASELLA

Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA

Gestora da Unidade de Gestão de Educação

## FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ

### “PORTARIA N.º 001 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA o Sr. GABRIEL HENRIQUE TAVARES PRETO, portador do RG nº 59.405.849-1, para o cargo de ASSESSOR, símbolo “DAC-5, de provimento em comissão, junto à FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ – FVTEC nos termos da Lei Municipal nº 8809 de 19 de julho de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 9020 de 29 de agosto de 2018, retroagindo os seus efeitos a 06/01/2025

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Resolução COMDIPI n° 149  
de 12 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas de execução orçamentária e financeira do 3º trimestre de 2024, de contas oriundas do FUMDIPI - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiaí.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiaí, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 8.129, de 26 de março de 2013, e tendo em vista deliberação qualificada do Plenário do Conselho em sua 10ª Reunião Ordinária de 12 de dezembro de 2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a Prestação de Contas de execução orçamentária e financeira do 3º trimestre de 2024, de contas oriundas do FUMDIPI - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiaí.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 12 de dezembro de 2024.

**Alessandra de Araujo Citelli**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
Gestão 2024-2026

## FUMAS

EDITAL N° 110, de 12 de Dezembro de 2024.

TIAGO ADAMI, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (NOVENTA) DIAS, contados da publicação deste, para a REMOÇÃO DOS RESTOS MORTAIS das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro abaixo relacionada. Para tanto, os interessados poderão adotar uma das seguintes alternativas:

- a) Transferência para sepultura perpétua da família;
- b) Transferência para ossuário pelo prazo de 5 (cinco) anos, mediante pagamento de locação (conforme valores estabelecidos no Decreto nº 32.590/2023)
- c) Contratação de sepultura de interesse social no Cemitério Memorial Parque da Paz S/A;
- d) Cremação.

Se nenhuma providência for adotada os restos mortais serão encaminhados à cremação.

Datas	Placas	Nomes	Columbário
01/06/21	52937	Antonio Jose Guedes	B 241
01/06/21	52939	Francisco Pereira da Silva	B 262
02/06/21	52940	Jose Alexandre Rocini	B 281
02/06/21	52942	Jose Antonio Vanin	B 292
02/06/21	52945	Maria Jose Zerbinato Gallippi	C 16
03/06/21	52954	Jose Ademir Balduino	C 33
06/06/21	52957	Agripino Gonçalves	C 76
06/06/21	52958	Oswaldo Bento da Silva	C 101
07/06/21	52962	Aparecido de Oliveira	C 136
07/06/21	52965	Rosinaldo dos Santos da Silva	C 142
07/06/21	52967	Antonio Macilon Barreto	C 143
08/06/21	52970	Maria Rodrigues Pena	C 147
09/06/21	52972	Maria Jose Borges de Carvalho Sobral	C 151
09/06/21	52973	Maria Alves Lyra	C 152
10/06/21	52974	Maria Luiza Estrafaci Cursi	C 139
10/06/21	52976	Ademar Crais	C 162
10/06/21	52978	Sandra Gomes da Silva	C 138
10/06/21	52979	Bruno Gomes da Silva	C 172
11/06/21	52981	Aristides Xavier de Rezende	C 97
12/06/21	52985	Valdemar Nunes da Silva	C 195
11/06/21	52987	Maria Ap. Goneli de Souza	C 173
12/06/21	52990	Maria Jose Correa Lima	C 176
13/06/21	52991	Reginaldo Vinieri	C 401
13/06/21	52992	Gildo de Lima	C 182
13/06/21	52993	Ivone Gimonski	C 183
14/06/21	52995	Benedito Pregolato de Souza	C 109
14/06/21	52998	Joao Ruiz	C 186
15/06/21	53003	Francisco Pereira	C 194
16/06/21	53007	Maria Celia Juliano	C 237
16/06/21	53009	Joana de Paula Godoi	C 261
16/06/21	53011	Antonio Gonçalves Chillon	C 263
16/06/21	53013	Jose Carlos Leal	B 20
16/06/21	53014	Cecilia de Moraes Siqueira	C 266
16/06/21	53015	Darcy de Lima	C 267
17/06/21	53017	Lourival Alves dos Santos	C 274
17/06/21	53018	Patrick Hemani Maria	C 282
18/06/21	53020	Alfredo Tavares Ferracini	C 294
18/06/21	53024	Francisco Ferreira da Silva	C 308
18/06/21	53032	Pedro Antonio Luzia	C 309
19/06/21	53036	Jose do Nascimento	C 311
20/06/21	53039	Iris Prestes	C 321
20/06/21	53049	Maria Aparecida da Silva	C 322
21/06/21	53052	Edna Santos Nascimento Silva	A2 129
21/06/21	53053	Sueli da Silva Murakami	C 398
21/06/21	53055	Luiz Sergio dos Santos	C 291
21/06/21	53056	David Francisco Rodrigues	C 205
22/06/21	53057	Alvaro de Almeida Pinto	C 333
22/06/21	53060	Eduardo Jose Espasso	C 337
22/06/21	53061	Terezinha Maria da Silva	C 347
22/06/21	53062	Paulo Sergio Basso	C 348
22/06/21	53063	Jose Eustaquio Lopes Cyris	B 10
25/06/21	53076	Apparecida Claro dos Santos	C 120
25/06/21	53077	Ismael Paulo Grasseffe	C 37
25/06/21	53079	Jose dos Santos	C 160
27/06/21	53082	Dorival Costa	C 13
28/06/21	53084	Douglas Alexandre de Sousa	C 19
29/06/21	53089	Maria Jose de Freitas Leite	C 74
29/06/21	83091	Rogerio Sergio Annes	B 15
30/06/21	53092	Antonio Roberto Araujo	C 87